

intervém destacando ser um esforço positivo da SEDUMA no sentido de esclarecer e colocar na NGB, de forma bastante clara, o que pode e o que não pode, para não depender de interpretação no momento da análise. Ele entende não se tratar de alteração de uso. A NGB pode esclarecer isso sem alterar uso de forma nenhuma. O Presidente Substituto ressalta que o assunto era realmente complexo e que fora amplamente discutido na SEDUMA. Ele propôs o seguinte encaminhamento: envio de consulta à PGDF para dirimir se a questão das vagas ao alterar o decreto que regulamentou a lei do Código, estaria alterando a lei também, e retomo do processo à SEDUMA para as alterações sugeridas pela relatora. Além disso, comunicou à Conselheira Tânia Battella que ela poderia entrar em contato com o arquiteto Maurício e ter acesso aos autos, conforme sua solicitação. O Conselheiro Henrique propôs que fosse retirada do parecer da relatora a expressão "sem necessidade de retorno a esse CONPLAN". O Presidente Substituto acatou a sugestão, informando que a SEDUMA proceder às alterações sugeridas pela relatora do processo, os autos retornarão à conselheira Sylvia Ficher para uma complementação do seu relato. Destacou que o processo não seria aprovado naquela ocasião para que fossem feitas novas reflexões em relação a tudo que foi exposto e proposto. Ao contrário, devido o tempo corrido, ele retirou de pauta o item 2.2 - Processo nº 390.000.170/2009, que ficaria para a próxima reunião. Convidou o conselheiro Jorge Guilherme Francisconi para fazer a apresentação da proposta preliminar das atividades que iriam compor o Seminário dos 50 anos de Brasília. O Conselheiro Francisconi começou a apresentação ressaltando que na última reunião do CONPLAN, havia sido criada uma comissão, tendo em vista a proximidade do aniversário dos 50 anos de Brasília, para empreender um Seminário sobre Brasília, cujas atividades espelhassem a experiência do CONPLAN. A comissão foi composta pelos seguintes conselheiros: Geraldo Nogueira Batista, Henrique Brandão Cavalcanti, Ana Maria Nogales, Jorge Guilherme Francisconi e Sylvia Ficher. Explicou que o objetivo seria fazer um seminário de natureza internacional, mais aprofundado sobre as questões de Brasília, destacando que se tratava de uma proposta preliminar de atividades com sugestão dos próximos passos. Ao término da apresentação, o Conselheiro José Silvestre Gorgulho, parabenizou a comissão pela ideia do seminário, sugerindo que ele fosse realizado no final do mês de julho, quando acontecerão dois encontros importantes em Brasília: o primeiro, nos dias 22 e 24 de julho - Encontro dos Brasileiros e o outro, de 25 de julho a 03 de agosto, Encontro da UNESCO em que 1.200 técnicos se reunirão na Cidade para discutir a questão do Patrimônio Cultural e as ações feitas em defesa de Brasília. Ressalta que é preciso lembrar que todo mundo fica cuidando da jóia preciosa, mas o entorno cresce desordenadamente e, nos próximos 50 anos é esse entorno que vai ditar a qualidade de vida em Brasília. O Conselheiro Newton de Castro acrescentou que estava inteiramente de acordo com o Conselheiro Silvestre Gorgulho e que um seminário daquele porte deveria ser não apenas um seminário técnico, de urbanistas e arquitetos, mas com um entendimento maior da capital, do processo de desenvolvimento, com forte dose de otimismo, de instigação da juventude, pensando em como ela será daqui a 100 anos. Pensar Brasília como capital de sucesso e não como capital dos escândalos. O Presidente Substituto ressaltou que um dos grandes ensinamentos do ex-secretário Cassio Taniguchi para a Secretaria foi nesse sentido, o de lembrar-se do que vem pela frente, pensar em como será Brasília daqui a 100 anos. A Conselheira Sylvia Ficher pediu a palavra e agradeceu a contribuição do Conselheiro Newton de Castro, convidando-o para integrar a Comissão. O Conselheiro Nazareno concordou com as colocações do Conselheiro Newton de Castro, ressaltando que Brasília era muito mais que o Plano Piloto, do que o Niemeyer e o Lúcio Costa fizeram. Brasília era o todo, não só a arquitetura, o espaço físico, o território, ela faz parte das relações sociais, econômicas, políticas, e também do entorno. Ele se pronunciou quanto à necessidade de discutir o formato do seminário, pois, dentro da sua experiência, este tipo de evento era muito frustrante, porque, ao término, não era produzido nada, ou seja, os palestrantes apresentam os temas, as pessoas discutem, absorvem alguma coisa e só. Ele coloca que sente falta da produção de resultados ao término de um evento deste porte, por exemplo, um site, ou um livro. Após algumas discussões, o Presidente Substituto sugeriu então, um prazo de dez dias, para que no dia 4 de março, fosse apresentada uma formatação do trabalho por meio de um termo de referência, em que fosse estabelecida uma data para o evento, local e uma estimativa de custo para se dar continuidade ao trabalho e buscar patrocinadores ou mesmo verificar a disponibilidade de recursos dentro do FUNDURB ou no próprio GDF. Dando prosseguimento à pauta para o item Assuntos Gerais, a arquiteta e assessora Giselle Moll Mascarenhas falou do calendário de eventos que a SEDUMA iria promover: dia 26 de fevereiro, às 14:00 hs, no Auditório do Centro de Excelência em Turismo acontecerá a reunião do Zonamento Ecológico Econômico do Distrito Federal; nos dias 10 a 13 de março, na UNB, as plenárias do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico Tombado; no dia 22 de março, comemoração do Dia da Água; nos dias 22 a 25 de março, o VII Encontro Aliança das Capitais com o tema: Circulando pela Capital - Mobilidade Sustentável nas Capitais Mundiais; nos dias 14 e 15 de abril, seria a 4ª Conferência Distrital das Cidades e finalmente, nos dias 28 e 29 de abril, o Seminário Brasília Metropolitana, Preservação e Desenvolvimento. Ato contínuo, o Presidente Substituto informou que enviou uma correspondência para todas as secretarias, solicitando informações sobre os seus eventos comemorativos do 50º aniversário de Brasília, para que assim, fosse possibilitada a montagem na SEDUMA de um calendário de eventos a ser distribuído dentro do CONPLAN. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e todos os conselheiros presentes, DANILO PEREIRA AUCÉLIO, Presidente Substituto; DILSON RESENDE DE ALMEIDA; JOSÉ SILVESTRE GORGULHO; ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE; CASSIMIRO MARGUES DE OLIVEIRA; LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS; GUSTAVO SOUTO MAIOR; ANA MARIA NOGALES; ÉLSON RIBEIRO PÓVOA; JORGE GUILHERME FRANCISCONI; GERALDO NOGUEIRA BATISTA; SÍLVIO VENÂNCIO DOMINGOS; OSVALDO REMÍGIO PONTALTI FILHO; ADALBERTO CLEBER VALADÃO; HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI; SYLVIA FICHER; NAZARENO STANISLAU AFFONSO; TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA; VERA MUSSI AMORELLI; JAIME DIVINO ALARCAO; NEWTON DE CASTRO, Conselheiros. MARGARETH COUTINHO RUAS, Secretária Ad Hoc.

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e quarenta minutos do dia dezoito de março do ano de dois mil e dez, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/DF, foi aberta a 83ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Senhor Danilo Pereira Aucélio, que neste ato substitui o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Wilson Ferreira de Lima, com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata,

para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 - Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2 - Aprovação da Ata da 82ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação do SISPLAN - Sistema de Planejamento do Distrito Federal pela Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN; - Processo nº 390.000.170/2009; - Interessado: Administração Regional do Gama; - Assunto: Aprovação do Projeto de Urbanismo Especial da QI 01 do Setor Leste Industrial do Gama; - Relator: Conselheiro Danilo Pereira Aucélio; - 3) - Assuntos Gerais; 4) - Encerramento. O Senhor Presidente Substituto Danilo Aucélio iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Dando prosseguimento, explicou que a Ata da 82ª Reunião do Conselho não foi encaminhada para apreciação como de costume, devido a problemas técnicos com a internet, que atingiu todo o Governo do Distrito Federal, mas a cópia impressa estaria sendo distribuída para possíveis correções. A Conselheira Tânia Battella ressaltou que teria algumas correções a fazer e sugeriu que, para não haver atraso na pauta do dia, as alterações fossem enviadas para o e-mail da Secretaria Executiva do CONPLAN e a ata fosse submetida à aprovação na próxima reunião. Os conselheiros Jorge Guilherme Francisconi e Newton de Castro também se manifestaram, informando que gostariam de propor algumas correções. Sendo assim, o Presidente Substituto do CONPLAN submeteu à votação, a proposta de envio da Ata da 82ª Reunião do CONPLAN para aprovação na próxima reunião do Conselho e, não havendo nenhuma objeção, ficou para a reunião do dia 29 de abril, a aprovação da referida Ata. Em seguida, propôs a inversão da Pauta para que o próximo assunto a ser discutido fosse o processo 390.000.170/2009, cuja interessada era a Administração Regional do Gama e o assunto era a aprovação do projeto de urbanismo especial da QI 01 do Setor Leste Industrial do Gama. Todos os conselheiros concordaram. O Presidente Substituto ressaltou que, conforme esclarecido na última reunião, aquele processo estava sendo submetido novamente ao CONPLAN devido à pauta da 80ª Reunião Ordinária não ter sido encaminhada dentro do prazo previsto no Regimento Interno do CONPLAN, ou seja, com antecedência de 7 (sete) dias consecutivos e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ter alertado para a possibilidade da não validade das decisões. A seguir, passou a palavra para a Subsecretaria da SUPLAN / SEDUMA, a senhora Rejane Jung, que fez uma apresentação a respeito do assunto. Ato contínuo, o Presidente Substituto informou que ele procederá à leitura do relato do processo. Ao término, agradeceu a Gerente de Desenvolvimento da Área Sul - Sudoeste da SUPLAN, a senhora Maria das Graças Medeiros de Oliveira, e sua equipe, pelo trabalho feito dentro daquele projeto, trabalho este que havia durado quase um ano. Dando continuidade, colocou o processo em discussão. A Conselheira Tânia Battella disse que o assunto era realmente complicado, tanto que mereceu estudos durante quase um ano pela área técnica, e por essa razão havia necessidade de se interair mais sobre o assunto, por isso pediu vistas do processo. O Conselheiro Francisconi interviu com uma questão de ordem, questionando qual era o prazo para o pedido de vistas do processo. O Presidente Substituto esclareceu que, conforme o regimento, os membros do Conselho poderão pedir vistas do processo por uma única vez para apreciação, devolvendo no prazo estabelecido pelos conselheiros presentes na reunião e, no caso de matéria urgente, o prazo do pedido de vistas será concedido a critério do plenário. Colocou então em discussão, se seria estabelecido um prazo naquela reunião para a devolução do processo ou se este ficaria automaticamente para a próxima reunião. O Conselheiro Francisconi sugeriu um prazo de cinco dias, para o caso da Conselheira Tânia Battella ter alguma consideração a fazer, devendo suas considerações serem analisadas na próxima reunião, e que não concordava em ficarem parados por mais um mês em um único assunto da pauta, sendo que aquele tema já havia entrado em reunião anterior, estudado e aprovado. O Conselheiro Newton de Castro se manifesta contrário à posição do Conselheiro Francisconi, ressaltando que um Conselheiro tem direito de na hora da votação pedir vistas pelo tempo determinado, uma vez que podem surgir dúvidas, mesmo ele tendo vindo de reuniões anteriores. Sugere que os conselheiros deveriam receber previamente um parecer, dizendo se aquele processo em pauta atende aos preceitos jurídicos e urbanísticos, para assim se sentirem mais seguros ao emitirem seus pronunciamentos. Colocou ainda, que deveria constar em ata, o fato de o processo estar à disposição dos conselheiros para análise e esclarecimentos na SEDUMA, antes das reuniões, para evitar postergar a aprovação de algum processo em caso de urgência. O Presidente Substituto ressaltou que a sugestão pode até ficar registrada em pauta, mas os processos estão sempre à disposição dos Conselheiros na Secretaria e que isso já era norma, aliás, de praxe há anos. Esclareceu que, quanto às questões jurídicas de cada processo, bem antes da formalização do ato, que seria o decreto de aprovação do assunto, o processo passa em todas as instâncias e que, no âmbito do CONPLAN, a deliberação era técnica e neste sentido a SEDUMA tomava todas as suas precauções antes de trazer um tema para debate no Conselho. Além disso, os relatos são encaminhados por e-mail a todos os conselheiros antes da reunião de apreciação de cada assunto. O Conselheiro Luís Antônio Reis sugere, devido à urgência do assunto, uma reunião extraordinária, mas o Presidente preocupado com a questão de quorum sugere que isso aconteça na primeira semana depois da semana santa, dia oito de abril, uma quinta-feira. Todos concordam com sua sugestão. A Conselheira Ana Maria Nogales chama atenção para um ponto pertinente à sua área de atuação, que é a questão da estimativa populacional. Ela pediu certa atenção nessa questão, ressaltando que a demografia para pequenas áreas está merecendo muita revisão metodológica e pediu então um estudo mais aprofundado nesse ponto. O Conselheiro Newton de Castro acrescenta que conhece aquela área e sabe do nível de transformação em que se encontra a Região Administrativa do Gama, ainda mais com a criação de estruturas como o estádio de futebol e a nova instalação do SESC. Explicou que aquele setor quando foi criado buscou uma alternativa para a transformação que estava sendo feita no Setor Industrial, que deixou de ser Setor de Indústria, tendo a área sofrido uma valorizando significativa. Falou que houve a transferência de muitas empresas do Setor de Indústria - SIA para o Setor Industrial do Gama. Ele disse que ali já há prédios altos, sendo um indicio de verticalização, e em sua opinião, a criação de dois lotes não iria alterar profundamente em nada. O Presidente Substituto, dando prosseguimento à pauta, informou que seria feita uma apresentação da proposta preliminar do Sistema de Planejamento do Distrito Federal - SISPLAN, no formato previsto para atender as condições da Lei Complementar 803/2009, que trata da revisão Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT. A apresentação foi feita pela assessora da Subsecretaria de Planejamento Urbano da SEDUMA, a senhora Mônica Fernandes Burkhardt. Em seguida, o Presidente Substituto destaca novamente que se tratava apenas uma proposta preliminar, abrindo a reunião para as considerações dos conselheiros. O Conselheiro Francisconi questionou se as Regiões Administrativas ainda eram definidas por decretos. O Presidente Substituto esclareceu que na verdade algumas foram criadas por decretos, outras por lei, algumas têm poligonais, outras não. Informou que as dezenove regiões administrativas antigas possuíam poligonais e que as outras não tinham poligonais. No entanto, todas as regiões administrativas terão que ser enquadradas dentro das Unidades de Planejamento previstas no PDOT e que, inclusive, havia sido encaminhado à Câmara Legislativa em 2009, um projeto de lei, com uma proposta da SEDUMA para o assunto. Ele considerou a formação do Sistema realmente complexa e

que deveria ser tratada com muito cuidado, tanto que estavam trazendo para o Conselho em primeira mão para sugestões e melhorias. Ele ressaltou que mereceria talvez até a criação de uma Câmara Técnica específica para o assunto. O Conselheiro Agnaldo Alves pediu, em nome dos produtores, que fosse explicitada, no Conselho Local de Planejamento, a participação dos produtores rurais e em todos os conselhos locais. A Conselheira Tânia Battella questionou se em sua formação o CONPLAN está compatível com o que recomenda o Ministério das Cidades a partir dos Conselhos da Cidade. A Conselheira Vera Mussi Amorelli esclareceu que as resoluções dos conselhos em nível nacional são resoluções tipo recomendações, tanto que elas se denominam resolução de recomendação, não sendo obrigatórias para os municípios. Esclareceu que dentro da competência constitucional o município deve propor o seu próprio plano diretor, inclusive ordenar os conselhos, sendo então uma questão realmente municipal. Sendo assim, as resoluções do Conselho das Cidades não são obrigatórias de serem seguidas ou atendidas, concluiu. O Conselheiro Cassimiro fez algumas considerações quanto à formação que estava se dando a essa proposta. Ela trazia, no conjunto, aspectos extremamente relevantes da democracia representativa, significando que os Conselhos Locais de Planejamento serão aqueles Conselhos que irão discutir as coisas de interesse local, de modo a contribuir para que as decisões do Conselho Central, aquelas que irão repercutir diretamente na vida deles, não os deixem alheios ou excluídos das decisões centrais. Ele citou como exemplo o processo que estava na pauta do dia do CONPLAN, do Setor Industrial do Gama, que continha alterações circunstanciais, significativas, onde a população do Gama poderia ter uma participação naquela discussão, considerando isso extremamente relevante. O Conselheiro Sílvio Venâncio fez uma observação a respeito da subdivisão dos Conselhos das Unidades de Planejamento – CUP's, sugerindo que dentre as entidades escolhidas, o representante possa ser eleito, pois considera uma forma mais democrática do que um sorteio. A Conselheira Ana Maria Nogueira disse que concorda com o Conselheiro Cassimiro na questão da possibilidade de empoderamento da comunidade e que a comunidade seja ouvida em instâncias superiores, o que fortaleceria a comunidade e criaria laços com o território, que tanto se vem estudando. Ela ressaltou que a cidade deve ser aprendida pela população, pelos diversos olhares, sugeriu que no CONPLAN, esse olhar, principalmente dos especialistas, deveria ser um olhar multidisciplinar. O Conselheiro Henrique Brandão agradeceu pela produção do CD contendo o PDOT, que foi distribuído aos Conselheiros. Ele questionou sobre as organizações não governamentais não constarem nessa representação ampla do CONPLAN, e qual instrumento teriam este Conselho para exercer supervisão, com quem se relacionaria e qual seria realmente a sua responsabilidade. Os questionamentos foram prontamente respondidos pela assessora Mônica e pelo Presidente Substituto. A Conselheira Vera Amorelli indagou o porquê de, na parte do poder público, a Procuradoria não constar, pois considera a presença do órgão jurídico indispensável e que o conhecimento da legislação é muito importante no Conselho. Ela sugeriu então, que a Procuradoria Geral do Distrito Federal também integre a parte do Poder Público. O Conselheiro Cassimiro agradeceu a Conselheira Vera por reivindicar uma cadeira para a Procuradoria na representatividade dos conselhos, mas explicou que a Procuradoria tem refletido muito sobre sua participação em conselhos, pois, a Procuradoria participa de muitos conselhos, e isso tem gerado uma demanda acima da sua capacidade, optando por não compor mais Conselhos. O Conselheiro Geraldo Nogueira Batista expôs sua preocupação no sentido de que a cidade seja vista sob vários olhares, pois não se está tratando apenas de questões educacionais, de saúde, e assim por diante, mas de questões que afetam a cidade como um todo. Sendo assim, se deveria fazer uma reflexão um pouco mais apurada e cuidadosa de quais seriam esses olhares, importantes na organização e estruturação do CONPLAN. O Secretário de Governo do Distrito Federal, o senhor Antônio Alves do Nascimento Neto, ressaltou a importância da parte política compor todos os Conselhos, e que em nome do Governador trazia um conforto a todos os conselheiros e a segurança de uma continuidade de Governo, apesar da situação difícil pela qual passa Brasília. O conselheiro Francisco Machado informou que, com referência a esse assunto, o CREA-DF tomou a iniciativa, reunindo todos os setores produtivos do DF, com mais de vinte federações e sindicatos, setores profissionais com mais de cem entidades, e fizeram um manifesto, entregue na mão do Governador, pela governabilidade, pela não intervenção, bem como, o protocolaram junto à OAB/DF, Supremo Tribunal Federal, Congresso Nacional e Câmara Legislativa. Disse também que a intervenção com certeza iria parar parte ou todo o Governo, além de provocar confusão social, desemprego e agitação de violência. Dando continuidade, o Presidente Substituto esclarece que, após anotadas todas as sugestões e contribuições colocadas ali em plenário, precisariam dar uma nova formação ao SISPLAN, sugerindo que esta seja em forma de minuta de decreto, retirando o nome do Governador, e que, posteriormente, ela fosse encaminhada a todos os conselheiros por e-mail, para que num prazo de até 30 dias, os conselheiros possam encaminhar suas propostas. Porém, ele pediu atenção quanto as contribuições para que venham definir principalmente ações importantes na participação da população. O Conselheiro Guilherme Francisconi pediu a palavra e falou do Seminário dos 50 anos de Brasília. Ele ressaltou que a proposta prevê que pela manhã serão feitas três conferências e painéis e, pela tarde, oficinas de trabalho sobre cada um dos temas. Ele disse ainda que o assunto seria tema da reunião da próxima quinta-feira do conselho do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB. Ele agradeceu ao conselheiro Nazareno pela sugestão de que chegue a conferências, pois dessa forma acreditava que se poderia chegar a algo melhor. Não havendo mais ninguém para se pronunciar, o Presidente Substituto agradeceu a presença de todos, bem como suas contribuições. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e todos os conselheiros presentes. DANILO PEREIRA AUCÉLIO Presidente Substituto; AGNALDO ALVES; LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS; ANA MARIA NOGALES; CASSIMIRO MARGARETH DE OLIVEIRA; FRANCISCO MACHADO; TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA; GERALDO NOGUEIRA BATISTA; ÉLSON RIBEIRO PÓVOA; SÍLVIO VENÂNCIO DOMINGOS; JORGE GUILHERME FRANCISCONI; NEWTON DE CASTRO; VERA MUSSI AMORELLI; ADALBERTO CLEBER VALADÃO; HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI; SYLVIA FICHER; NAZARENO STANISLAU AFFONSO, Conselheiros. MARGARETH COUTINHO RUAS, Secretária Ad Hoc.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

Sessão: 2644ª; Realizada em: 27 de abril de 2010; Relator Diretor: DALMO ALEXANDRE COSTA; Processo: 160.000.790/2002; Interessado: ADRIANA PEREIRA DE JESUS - ME; Decisão Nº: 0539. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 137/2005, tendo por objeto o Lote 25, Conjunto 03,

ADE – Samambaia/DF, por descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, e em face do cancelamento da pré-indicação da área pelo Edital nº 395/2009 de 24/08/2009 (fl. 259);

Sessão: 2644ª; Realizada em: 27 de abril de 2010; Relator Diretor: DALMO ALEXANDRE COSTA; Processo: 160.001.219/1999; Interessado: DIMAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Decisão Nº: 0540. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 260/2004, tendo por objeto o Lote 16, Conjunto 20, ADESul - Samambaia/DF, por descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas, e em face do cancelamento da pré-indicação de área pela Resolução nº 1344/2009-COPEP/DF, de 17/12/2009, aliada ao fato da parte ter se interessado pela aquisição em processo licitatório;

Sessão: 2644ª; Realizada em: 27 de abril de 2010; Relator Diretor: DALMO ALEXANDRE COSTA; Processo: 160.001.746/2000; Interessado: JJ AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA; Decisão Nº: 0538. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 102/2004, tendo por objeto os Lotes 03 e 04, Conjunto 03, ADE Sul – Samambaia/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área pela Resolução nº 1070/2009 (fl. 244), de 30/09/2009;

Sessão: 2644ª; Realizada em: 27 de abril de 2010; Relator Diretor: DALMO ALEXANDRE COSTA; Processo: 160.000.710/1992; Interessado: MERCADINHO POPULAR LTDA; Decisão Nº: 0537. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, tendo por objeto o Lote 14, QE 38, Área Central, SRIA – Guarã/DF, em face do cancelamento da pré-indicação de área, conforme Resolução nº 06/1999-CPDI, de 26/11/1999, devendo a PROJU promover a extinção da averbação da Escritura junto ao Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis registrada sob a mat. 9788 de 13/02/1995.

Brasília, 28 de abril de 2010.

DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista a deliberação na 5ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 27 de abril de 2010, e o que consta nos autos do Processo 197.001.517/2009, e, ao apreciar o Recurso interposto pela empresa PREMENGE S/A em face do Auto de Infração de Multa nº. 001/2010-SRH, emitido pela Superintendência de Recursos Hídricos, em virtude do carreamento de substância tóxica para o Córrego Engenho das Lajes e como consequência a interrupção do abastecimento de água à população local, RESOLVE: conhecer do recurso e, no mérito dar-lhe parcial provimento para excluir a agravante consubstanciada no § 2º, do artigo 14, da Resolução da ADASA nº 163/2006 e, em consequência, reduzir o valor da multa para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RICARDO PINTO PINHEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL

Em 29 de abril de 2010.

TORNAR SEM EFEITO o reconhecimento da dívida em favor de MARIA RITA PEREIRA DA COSTA e OUTROS, no valor de R\$ 99.929,05 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), do Processo: 094.000.626/2009, publicado no DODF nº 08 de 13/01/2009, pág. 39.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ

DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL

Em 30 de abril de 2010.

Processo: 094.000.686/2010. Interessado: SLU. Assunto: Despesas com pagamento das taxas de IPTU e TLP, das salas 901 a 944 do Edifício Venâncio 2000, Bloco B-50, 9º andar, relativo ao exercício de 2010. À vista do conteúdo nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/90, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB, no valor de R\$ 34.269,33 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), com fundamento no artigo 38, inciso I e 39, incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, de conformidade com o despacho da Chefe de Gabinete, exarado à fl. 71, do processo em referência.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 incisos IV e V da Portaria 121 de 24 de março de 2009 publicado no DODF 58 de 25 de março de 2009, páginas 14 e 15, resolve:

Art. 1º. Caracterizar, após apuração dos processos: 080-001764/2009 e 080-002542/2009 Acidente em Serviço o dano sofrido pelas servidoras em questão, consoante prescreve a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, artigo 212 consolidada por meio do Decreto nº 21.510 de 13 de setembro de 2000.

Art. 2º. Caracterizar, após apuração, doença ocupacional os processos 080-006267/2009 e 080-004140/2009.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MAGNO MATIAS PEREIRA